



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 15/5/2001, publicado no DODF de 16/5/2001, p. 23.  
Portaria nº 226, de 19/6/2001, publicada no DODF de 21/6/2001, p. 62.*

Parecer nº 78/2001-CEDF

Processo nº 030.007282/99

Interessado: **Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança**

- Concede credenciamento por 3 anos.
- Autoriza a oferta de Educação Infantil - creche e pré-escola, de 3 a 6 anos, e de Ensino Fundamental, de 1ª a 8ª série, com implantação gradativa.
- Aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares de 1ª a 8ª série.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** - À inicial, a Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz - Província Maria Rainha da Paz, localizada na Avenida L2 Sul, Quadra 606, Brasília/DF, sociedade civil de direito privado, de caráter beneficente e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, mantenedora do Colégio Imaculada Conceição, localizado no mesmo endereço, solicita credenciamento para o Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, localizado na QN 05, Área Especial nº 02, Riacho Fundo/Distrito Federal, bem como autorização para que ofereça Educação Infantil - creche e pré-escola, atendendo a crianças de 3 a 6 anos, e Ensino Fundamental, da 1ª a 8ª série, mediante implantação gradativa.

Esse Centro Educativo foi criado pela referida congregação, em 20/11/95, e vem funcionando sem autorização, desde 5/2/1996, oferecendo Educação Infantil - creche e pré-escola, a crianças de 3 a 6 anos. Em 2000, já atendeu a alunos de 1ª a 4ª série e, no corrente ano, obtivemos, por telefone, a informação que está oferecendo a 5ª série.

**ANÁLISE** - A seguinte documentação apresentada atende às exigências da Resolução 2/98 - CEDF:

- Requerimento
- Formulário de Identificação da Instituição
- Certidão de registro de pessoas jurídicas
- Ata de constituição da mantenedora
- Certidão de Registro de Entidade
- Balanço Patrimonial
- Memorial descritivo da construção
- Descrição das instalações físicas
- Planta baixa
- Cópia da Escritura Pública de concessão de direito real de uso
- Estatuto da mantenedora
- Calendário Escolar de 2000 e 2001
- Alvará de Construção
- Ata de criação da escola
- Cessão de direito real de uso
- Alvará de funcionamento, a título precário, válido até 25/05/2002
- Quadro de recursos humanos
- Quadro de distribuição de turmas



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

- Laudo de Vistoria favorável da GEA
- Regimento Escolar
- Proposta Pedagógica, inseridas as matrizes curriculares.

O prédio foi construído exclusivamente para escola, em nome da Mantenedora; localiza-se em área e zoneamento próprios e compõe-se de térreo e 1º andar. Todas as instalações estão em boas condições de higiene, conservação, ventilação, iluminação e isolamento térmico e acústico.

A unidade de ensino possui Alvará de Construção, onde consta que “A Carta de Habite-se só será emitida mediante apresentação da cópia autenticada da escritura pública definitiva do imóvel, registrada e averbada no Cartório de Registro de Imóveis”; foram-lhe concedidos, ainda, Alvará de Funcionamento, a título precário, válido até 25/05/2002, e parecer favorável da Gerência de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

As equipes docente e técnico-administrativo-pedagógica são constituídas por profissionais devidamente habilitados.

Os livros de Escrituração Escolar, os Diários de Classe e as Fichas de Registros estão com seus dados atualizados.

Os arquivos estão organizados e em local arejado e seguro.

O Regimento Escolar foi analisado por técnicos da SUBIP, que o consideram em condições de ser aprovado, mas não é objeto de análise por este Colegiado, nos termos do art. 154 da Resolução 2/98 - CEDF.

A Proposta Pedagógica foi elaborada, de acordo com o que preconizam os artigos de 155 a 159 da Resolução 2/98 - CEDF.

Essa proposta compromete-se a “Ensinar e Aprender”, “numa relação viva e dinâmica com toda a comunidade local” e explicita os pressupostos humanistas, mediadores e educativos que compõem a Pedagogia Passionista, centrada na figura de Cristo.

Embora faça referências a competências e habilidades que o educando deverá alcançar, no que tange aos aspectos cognitivos, a referida proposta tem ainda um caráter conteudista ratificado pelas formas de avaliação.

A matriz curricular para as séries iniciais do Ensino Fundamental contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, essa constituída por Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Informática Educativa.

Os Temas Transversais - vida familiar e social, educação para o trânsito, trabalho, saúde, educação ambiental, sexualidade, recursos da indústria local, cultura, linguagem e ética se desenvolvem de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

O tratamento didático-pedagógico desses componentes é por atividades, de forma interdisciplinar e contextualizada.

A carga horária diária é de 4h20, perfazendo um total de 20 semanais, 800 anuais, excluído o tempo destinado ao recreio.

A matriz curricular para as séries finais do Ensino Fundamental também contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, abrangendo Língua Estrangeira Moderna-Inglês, Informática Educativa, Desenho Geométrico e Filosofia.

Os Temas Transversais - educação ambiental, cidadania, higiene e saúde, pluralidade cultural, drogas e outros integram os componentes curriculares, esses desenvolvidos como disciplina, de forma contextualizada e interdisciplinar.

A carga horária semanal é de 4h30, com duração de 50 minutos cada, num total de 25 semanais e 833 anuais.

**CONCLUSÃO** - Em face do exposto, o parecer é por:

- a) Conceder credenciamento, por 3 anos, ao Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, localizado na QN 05, Área Especial 02, Riacho Fundo I - Distrito Federal, cuja mantenedora é a Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz - Província Maria Rainha da Paz, sediada em Brasília/Distrito Federal.
- b) Autorizar a oferta de Educação Infantil - creche e pré-escola, 3 a 6 anos, e de Ensino Fundamental, de 1ª a 8ª série, com implantação gradativa.
- c) Aprovar a Proposta Pedagógica, bem como as matrizes curriculares, de 1ª a 8ª série, que integram este parecer.
- d) Validar os atos escolares praticados pela instituição com base na Proposta Pedagógica e nas matrizes curriculares ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 25 de abril de 2001.

**ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 25.4.2001

**CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo do Parecer nº 78/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA					
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série					
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos – 800 horas					
<b>Turno:</b> matutino e vespertino					
<b>Regime:</b> seriado/anual					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
		TAS	TAS	TAS	TAS
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	5	5
	Matemática	4	4	4	4
	Ciências	2	2	2	2
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
	Artes	1	1	1	1
	Ensino Religioso	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	1	1	1	1
	Informática Educativa	1	1	1	1
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL ANUAL POR SÉRIE</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>Observações:</b>					
Legenda TAS = Tempo de Aula Semanal					
1 – Os temas transversais: vida familiar e social, educação para o trânsito, trabalho, saúde, educação ambiental, sexualidade, recursos da indústria local, cultura, linguagem e ética são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.					
2 – Cada tempo de aula de aula corresponde a 60 minutos					
3 – O horário de funcionamento é: turno matutino: 7h30 às 11h50 turno vespertino: 13h30 às 17h50					
4 – Os componentes curriculares são desenvolvidos como atividades de forma interdisciplinar e contextualizada.					



Anexo do Parecer nº 78/2001-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA					
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série					
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos – 833 horas					
<b>Turno:</b> matutino e vespertino					
<b>Regime:</b> seriado/anual					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
		5ª	6ª	7ª	8ª
		TAS	TAS	TAS	TAS
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	5	6	6
	Artes	1	1	1	1
	Educação Física	2	2	2	2
	Matemática	5	5	5	5
	Ciências	2	3	3	3
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
	Educação Religiosa	1	1	1	1
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês	2	2	2	2
	Informática Educativa	1	1	-	-
	Desenho Geométrico	1	1	1	1
	Filosofia	1	-	-	-
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL</b>		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>Observações:</b>					
Legenda TAS = Tempo de Aula Semanal					
1 – Os temas transversais: educação ambiental, cidadania, higiene e saúde, pluralidade cultural, drogas e outros temas locais, são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.					
2 – Cada tempo de aula de aula corresponde a 50 minutos.					
3 – O horário de funcionamento é: turno matutino: 7h20 às 11h50					
4 – Os componentes curriculares são desenvolvidos como disciplinas de forma contextualizada e interdisciplinar.					